



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



CONTRATO Nº 20249027

Dispensa Nº 2024032001 CMJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024020601 CMJ

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA E FRANCISCA
NAYANE FARIAS RODRIGUES 60560922329.

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, com sede no(a) AVENIDA MARILÂNDIA, 81, CENTRO, Jaguaratama / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 63.386.916/0001-41, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) JOSE ERIVALDO DE BRITO, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) FRANCISCA NAYANE FARIAS RODRIGUES 60560922329, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 33.137.574/0001-65, sediado(a) no(a) LUIZA BEZERRA OLIMPIO, 137A, A, JAIME COSTA, Jaguaratama / CE - CEP: 63.480-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCA NAYANE FARIAS RODRIGUES, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 605.609.223-29, tendo em vista o que consta no Processo nº 2024020601 CMJ e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024032001 CMJ, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de equipamento de processamento de dados, máquinas, utensílios e equipamentos diversos, equipamentos para áudio, vídeo e foto, aparelhos e utensílios domésticos, aparelhos e equipamentos de comunicação e mobiliário em geral, para uso da Câmara Municipal de Jaguaratama/ce., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	TABLET	samsung	UND	11.0	1.560,00	17.160,00
	TABLET, 64GB, 3GB RAM, TELA 8.7", WI-FI, BATERIA DE 5100mAh, qualidade semelhante ou superior: Samsung, Dell e Xiaomi.					
2	Tablet	samsung	UND	1.0	3.270,00	3.270,00
	TABLET. 128GB, 6GB RAM, TELA 12.4", WI-FI, BATERIA 10000 mAh, qualidade semelhante ou superior: Samsung, Dell e Xiaomi.					

AVENIDA MARILÂNDIA, 81, CENTRO, JAGUARETAMA - CE / CEP: 63.480-000
E-MAIL: LICITACAO@CAMARAJAGUARETAMA.CE.GOV.BR
SITE: CAMARAJAGUARETAMA.CE.GOV.BR
CNPJ: 63.386.916/0001-41

3	Ar condicionado 18.000 BTUS	midea	UND	1.0	3.115,00	3.115,00
	AR CONDICIONADO 18000 BTUS, SPLIT HW INVERTER, DESUMIFICADOR, 220 VOLTS, qualidade semelhante ou superior: Samsung, LG e Midea.					
4	Microfone	Gooseneck	UND	12.0	1.150,00	13.800,00
	MICROFONE DE MESA, PESCOÇO DE GANSO COM HASTE AJUSTAVEL, ALTURA TOTAL (HASTE+BASE+ESPUMA) 49CM, qualidade semelhante ou superior: Boya, Soundvoice e Gooseneck					
5	CAFETEIRA	tres	UND	1.0	485,00	485,00
	CAFETEIRA MULTIBEVIDAS, 4KG, 110 OU 220 VOLTS, CAPACIDADE DE ÁGUA 1,2 LITROS, RESERVATORIO DE CAPSULAS DE ATE 8, qualidade semelhante ou superior: Mondial, Eletrolux e Philco					
6	Bebedouro de água	esmaltec	UND	4.0	748,00	2.992,00
	BEBEDOURO DE ÁGUA COLUNA, 2 TORNEIRAS, 97 WATTS, 110 VOLTS, REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, qualidade semelhante ou superior: Esmaltec, Consul e Eletrolux					
7	Smartphone 128gb	samsung	UND	3.0	1.295,00	3.885,00
	SMARTPHONE 128GB, MINIMO 4GB DE MEMORIA RAM, DUAL CHIP, BATERIA SUPERIOR A 5000mAh, qualidade semelhante ou superior: Samsung, Xiaomi e Motorola					
8	Telefone fixo	intelbras	UND	13.0	110,00	1.430,00
	TELEFONE FIXO DE MESA COM FOI OU SEM, PRETO, 3 FUNÇÕES: FLASH, REDISCAR E MUDO, qualidade semelhante ou superior: Elgin, Intelbras e Panasonic					
9	Depurador	suggar	UND	1.0	340,00	340,00
	DEPURADOR DE AR SLIM, 60CM, 3 VELOCIDADES, INOX, DUPLA FILTRAGEM, 110 VOLTS, qualidade semelhante ou superior: Suggar, Philco e Electrolux					
10	Aspirador de pó	eletrolux	UND	2.0	379,00	758,00
	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA INOX, FILTRO ESPUMA E SACO DE PANO LAVÁVEL, 1700 WATTS, 146 MBAR, ROBUSTO, 127 OU 220 VOLTS, qualidade semelhante ou superior: Wap, Electrolux e Britânia					
11	Espelho	dCasa	UND	6.0	72,00	432,00
	Espelho para banheiro retangular 60 x 40cm					
12	Cadeira Longarina	office	UND	1.0	597,00	597,00
	Cadeira Longarina Polipropileno 4 Lugares Preta, Aço, 50 cm x 195 cm x 45 cm					
13	Poltrona	decor	UND	6.0	550,00	3.300,00
	POLTRONA DECORATIVA PARA RECEPÇÃO, CLINICA, CONSULTORIO, SALAO DE BELEZA, ADVOCACIA, TECIDO SUEDE, Externas Largura 60 CM Profundidade 60 CM Altura 80 CM Altura do Braço em Relação ao Chão 66 cm Medidas Internas: Acento Largura Interna 48cm Acento Profundidade Interna 46 cm Acento Altura em Relação ao Chão 44 cm Acento Até Parte de Cima o Encosto 45cm Pé Palito 35cm					
14	Sofá de canto em L	decor	UND	1.0	2.560,00	2.560,00
	SOFÁ DE CANTO ILHA EM L COM 5 LUGARES LIZA E DESIGN MODERNO, Altura: 0,89 m, Largura: 2,59 m (sofá), Profundidade: 0,83 m (sofá) 2,0 m (divã)					
15	Cadeira para escritório	office	UND	10.0	224,50	2.245,00
	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA HOME OFFICE ENCOSTO COM DESIGN LISTRADO EM MALHA RESPIRÁVEL PRETA COM BASE CROMADA E CINCO RODINHAS, 55 X 42,5 CM, ALTURA AJUSTÁVEL 88 A 97 CM					





CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



16	Relógio de Parede Led	led	UND	1.0	149,00	149,00
Relógio de parede led digital, com termômetro, data e hora, 3 x 15 x 36						
17	Extintor de Incêndio 6kg	abc	UND	5.0	290,00	1.450,00
Extintor de Incêndio pó químico 6kg						
						Valor total: 57.968,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05 de abril de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 57.968,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Jaguaretama, na classificação abaixo: 0101.01.031.0002.1.001 - Construção e Ampliação e Equipar a Sede do Poder Legislativo Municipal, R\$ 1.450,00 no elemento de despesa 44905224: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro, R\$ 9.283,00 no elemento de despesa 44905242: Equipamentos e Material Permanente, Mobiliário Geral, R\$ 1.583,00 no elemento de despesa 44905212: Equipamentos e Material Permanente, Aparelhos e Utensílios Domésticos, R\$ 1.430,00 no elemento de despesa 44905206: Equipamentos e Material Permanente, Aparelhos e Equipamentos de Comunicação, R\$ 24.315,00 no elemento de despesa 44905235: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Suprimentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, R\$ 6.107,00 no elemento de despesa 44905234: Equipamentos e Material Permanente, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos, R\$ 13.800,00 no elemento de despesa 44905233: Equipamentos e Material Permanente, Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024032001 CMJ.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 2024032001 CMJ.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024032001 CMJ.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024032001 CMJ.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024032001 CMJ.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024032001 CMJ.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Jaguaretama para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

JAGUARETAMA/CE, 05 de abril de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
CNPJ/MF Nº 63.386.916/0001-41
JOSE ERIVALDO DE BRITO
Responsável legal da CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCA NAYANE FARIAS RODRIGUES
Data: 05/04/2024 12:28:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCA NAYANE FARIAS RODRIGUES 60560922329
CNPJ/MF Nº 33.137.574/0001-65
FRANCISCA NAYANE FARIAS RODRIGUES
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1 Karollina Viana Borges CPF: 079.164.033-74
- 2 Aldeia Maria Magreino Silva CPF: 066.742.113-03

